



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1405 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

Concurso Público 005/2016 Edital de Convocação de Posse n° 001/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Walter Guimarães da Costa n° 228, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade n° 5.943.184-6 SSP/PR e do CPF n° 018.008.959-50, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no **Concurso Público n° 005/2016**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, **até a data improrrogável de 25 de janeiro de 2019**, para apresentar os documentos relacionados abaixo:

- cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de Identificação (RG);
- cópia do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. **(declaração preenchida no ato da entrega da documentação)**
- Atestado médico (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Farmacêutico (a)

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
01	Vanessa Balarin Yamauti Izidorio	40407011

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N° 08, de 28 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 28 de dezembro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal n° 599, de 12/12/2011.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4°, da Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3° dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve: Artigo 1° - APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020
Artigo 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2018.

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução N° 08/2018 do CMS de 28/12/2018, no uso de suas competências legais.

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 09, de 28 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre o Regulamento da XI Conferência Municipal da Saúde”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 28 de dezembro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal n° 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4°, da Lei Federal n° 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3° dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve: Artigo 1° - APROVAR a Regulamento da XI Conferência Municipal da Saúde.
Artigo 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2018.

Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução N° 09/2018 do CMS de 28/12/2018, no uso de suas competências legais.

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde